



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 974/2014

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2014, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de R\$ 28.923,17 (vinte e oito mil novecentos e vinte e três reais e dezessete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

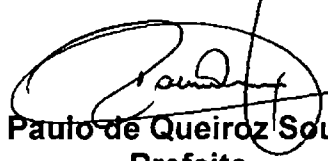
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0008.1.053	Readequação e Apli. Do Pronto Atend. Mun. de Saúde de Icaraima		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	28.923,17
	342	Consulta de Emenda de Iniciativa Popular Recebida pela CMO	
TOTAL GERAL			28.923,17

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.302.0009.2.027	MANUT. DA DIVISÃO DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	28.923,17
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários (livres)	
Total			28.923,17

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2014.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

